

PROCOLO (2010/2011)

ENTRE:

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, com sede na Rua Gomes Freire – 174, 1169 – 007 Lisboa, representada pelo Tesoureiro da Direcção Nacional, Carlos Jorge Amado Morais Cabral, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

Alma Forma, Gestão de Instalações Desportivas Lda, sociedade por quotas com o capital social de 25.000 euros, com sede na rua Professor Adelino da Palma Carlos, n.º 17 e 17-A, Vale Flores, freguesia do Feijó, concelho de Almada, pessoa colectiva n.º 507112210, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada sob o n.º 12533 e aqui representada por Daniel Domingos, sócio-gerente e Ana Novo, Sócio-gerente, e adiante designada por Segunda Outorgante; É celebrado o presente Protocolo, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1º

As Partes celebram o presente Protocolo congregando sinergias com o objectivo de promoverem o desenvolvimento da actividade desportiva dos associados do Primeiro Outorgante no espaço e para a prática de modalidades oferecidas pela Segunda Outorgante.

2º

a) A Segunda Outorgante disponibilizará aos associados do Primeiro Outorgante um conjunto de modalidades desportivas, elencadas no artigo seguinte, desde que no acto da inscrição o proponente apresente o cartão de sócio do Primeiro Outorgante, com as quotas em dia e data de inscrição.

b) Aos associados do Primeiro Outorgante que se encontrem nas condições referidas na alínea anterior, o Segundo Outorgante aplicará um tarifário reduzido, com os seguintes valores, para cada um dos casos:

Opção Mensal

Jóia: 25€ (pagamento único)

Cartao – 5€ (pagamento unico)

Seguro – 15€ (pagamento anual)

Mensalidade: 40€ (Para 2011 acresce IVA à taxa legal em vigor).



Opção Anual: (Pronto Pagamento)

Jóia - isento

Cartão – incluído

Seguro – incluído

Anuidade: 300€ (Para 2011 acresce IVA à taxa legal em vigor).

Opção Anual: (Pagamento até 3 prestações)

Jóia - isento

Cartão – incluído

Seguro – incluído

Anuidade: 360€ (Para 2011 acresce IVA à taxa legal em vigor).

3º

a) As modalidades disponibilizadas pela Segunda Outorgante são: Musculação e CardioFitness com Orientação Técnica e Avaliação Física, Body Combat; Body Balance; Body Attack; Step; Localizada; G.A.P; Pilates; Yoga; Danças Latinas; AlmaDance e AeroAfro; Sauna e Banho Turco.

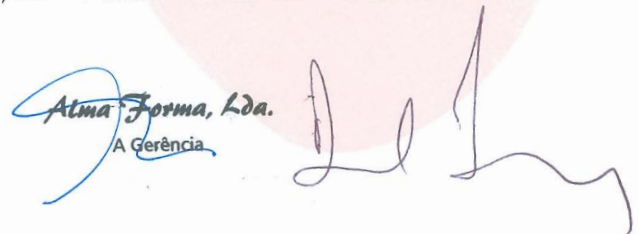
b) A Segunda Outorgante assegurará ainda as melhores condições e assistência aos beneficiários deste Protocolo bem como a sua protecção através do competente seguro para a prática desportiva.

c) Caso na Segunda Outorgante venham a estar disponíveis mais modalidades, as mesmas passarão a ser objecto do presente Protocolo.

4º

O presente Protocolo tem a duração de 1 (um) ano e renova-se automaticamente. Se um dos outorgantes manifestar a sua vontade em não o renovar, deverá comunicá-lo através de carta registada para as moradas constantes do preâmbulo, com a antecedência mínima de 30 dias para o termo do mesmo.

Feijó, 15 de Novembro de 2010



Alma Forma, Lda.
A Gerência